

Memorando 2.538/2023

Responder apenas via 1Doc





Licitação veículo utilitário - Saúde

Bom dia.

Segue documentação para abertura de processo licitatório visando a aquisição de veículo utilitário 5 lugares, através de Recurso advindo do Governo do Pr - SESA - R\$ 65.000,00 juntamente com R\$ 30.000,00 de contrapartida Municipal - Total R\$ 95.000,00.

Att.

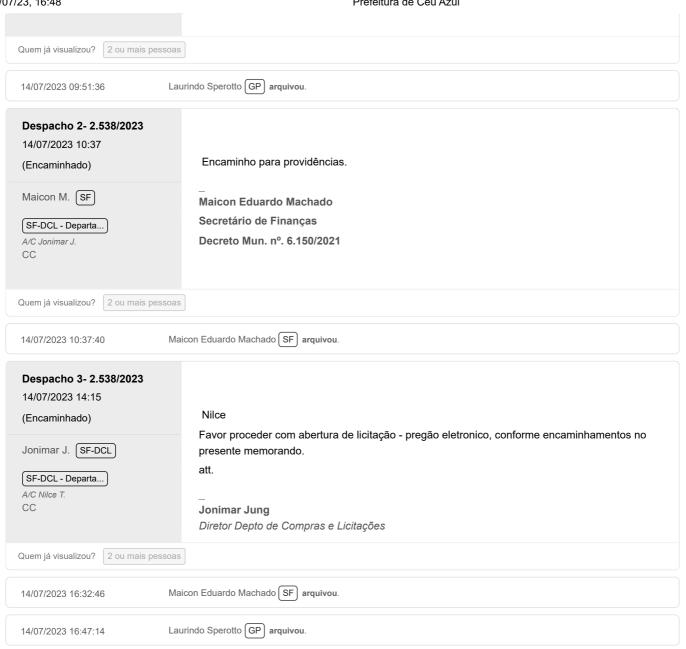
Laise Deline Sperotto Do Prado

Secretario de Saúde

2 Anexo II.doc (82,50 KB)	5 downloads
2_Anexo_II.pdf (138,39 KB)	1 download
3 Anexo III Valores.doc (47,50 KB)	2 downloads
3 Anexo III Valores.pdf (291,85 KB)	1 download
BLL 5 lugares.pdf (97,15 KB)	2 downloads
BLL 5 lugares 2.pdf (86,12 KB)	3 downloads
BLL 5 lugares 3.pdf (94,54 KB)	1 download
bll 5 lugares 6.pdf (118,83 KB)	2 downloads
BLL 5 lugares cronos.pdf (108,97 KB)	1 download
frota sesa 2023 1.pdf (3,24 MB)	2 downloads
Oficio n 163 2023 licitacao utilitario.doc (76,00 KB)	2 downloads
Oficio n 163 2023 licitacao utilitario.pdf (253,64 KB)	1 download
RESOLUCAO 858 2022 Carro.pdf (340,89 KB)	2 downloads
Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas	

14/07/2023 09:43:53 Laise Deline Sperotto Do Prado SS assinou digitalmente Memorando 2.538/2023 com o certificado LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO CPF 034.XXX.XXX-96 conforme MP nº 2.200/2001 .





Prefeitura de Céu Azul - Av. Nilo Humberto Deitos, 1426 - Centro, Céu Azul - PR, 85840-000 Impresso em 14/07/2023 16:47:47 por Nilce Tomazini - Auxiliar Administrativo

"A verdadeira motivação vem de realização, desenvolvimento pessoal, satisfação no trabalho e reconhecimento." - Frederick Herzberg



Memorando 2.538/2023

De: Laise P. - SS

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 14/07/2023 às 09:29:40

Setores envolvidos:

GP, SS

Licitação veículo utilitário - Saúde

Bom dia.

Segue documentação para abertura de processo licitatório visando a aquisição de veículo utilitário 5 lugares, através de Recurso advindo do Governo do Pr - SESA - R\$ 65.000,00 juntamente com R\$ 30.000,00 de contrapartida Municipal - Total R\$ 95.000,00.

Att.

_

Laise Deline Sperotto Do Prado

Secretario de Saúde

Anexos:

- 2 Anexo II.doc
- 2 Anexo II.pdf
- 3_Anexo_III_Valores.doc
- 3_Anexo_III_Valores.pdf

BLL_5_lugares.pdf

BLL_5_lugares_2.pdf

BLL_5_lugares_3.pdf

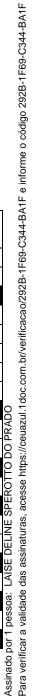
bll_5_lugares_6.pdf

BLL_5_lugares_cronos.pdf

frota_sesa_2023_1.pdf

Oficio_n_163_2023_licitacao_utilitario.doc Oficio_n_163_2023_licitacao_utilitario.pdf

RESOLUCAO_858_2022_Carro.pdf



e-



Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná
Rua Santos Dumont, 325 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687 CNPJ 762064730001-01
mail:sec.saude@netceu.com.br

Anexo II Ofício 163/2023

VEÍCULO: Automóvel Sedan 5 passageiros

CARACTERISTICAS TÉCNICAS:

Veículo automotor novo zero quilômetro tipo sedan com 5 lugares com as seguintes características mínimas:

Obs. Deverá ser preenchido a coluna veículo proposto, com as características do veículo ofertado.

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO	Indicar	240111112110101010
1.1 FABRICAÇÃO/ MODELO (Ano)	2022/2022 (Novo,zero Km)	
2.MOTOR		
2.1 Marca	Indicar	
2.2 Motorização	Indicar	
2.3 Potência (CV ou HP)	82 CV (E) 76 CV (G)	
2.4 Torque máximo (kgf.m)	Indicar	
2.5 Combustível	Gasolina e etanol (flex)	
3. TRANSMISSÃO		
3.1 Tipo	Mecânica	
3.2 N° de marchas a frente	5(cinco) marchas	
4. DIREÇÃO		
4.1 Tipo	Hidráulica ou elétrica	
5.PNEUS/RODA		
5.1 Tipo e medidas	Pneus da linha de montagem, especificar medidas	
6.2 Estepe	Sim, da linha de montagem, especificar medidas	
6.FREIOS		
6.1 Sistema de Freios	ABS com EBD	
7. SISTEMA ELÉTRICO		
7.1 Sistema elétrico mínimo (Volts)	12volts	
8.CAPACIDADE DE CARGA		

e-



Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná
Rua Santos Dumont, 325 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687 CNPJ 762064730001-01
mail:sec.saude@netceu.com.br

8.1 Número de passageiros	5 (cinco)	
9. Portas	3 (cinco)	
9.1 Número de portas	4 (quatro)	
10 COR DO VEÍCULO	+ (quano)	
10.1 Plotagem	Conforme Manual de Identificação de veículos Frota APSUS Conforme Modelo anexo ao edital)	
10.2 Tipo de carroceria	SEDAN	
11. ACESSÓRIOS		
11.1 Vidros elétricos	Sim, dianteiros	
11.2 Trava elétrica	Sim	
11.3 Sistema de ar condicionado	Sim	
11.4 Entretenimento	Sim, Rádio, conexão USB	
11.5 Kit de ferramentas	Exigido por lei e normas do CONTRAN	
11.6 Adesivo da logomarca do Programa	Conforme modelo fornecido	
11.7 Itens de segurança	2 airbags frontais motorista e passageiros, cinto de 3 pontas, encosto de cabeça e demais previstos em legislação	O(1)
13. GARANTIA	12 (doze) meses da entrada em operação	5
14. TREINAMENTO DE MACÂNICO E MOTORISTA (duração)	Entrega técnica	L C
15. Indicação de empresa para assistência técnica ao veículo	Indicar	00
16. Distância do Município de Céu Azul da empresa indicada para assistência técnica do veículo	Indicar (máximo 150km)	A SEE DET ON DO DO AND
17. O primeiro registro e o primeiro emplacamento/licenciamento deverão ser efetuados em nome da Prefeitura Municipal de	Sim	



CEU AZUL

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná
Rua Santos Dumont, 325 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687 CNPJ 762064730001-01 email:sec.saude@netceu.com.br

Céu Azul, cujos custos correrão a expensas da licitante vencedora.		
18. A licitante deverá apresentar catálogos, folders ou impressos, contendo as especificações do veículo, sob pena de desclassificação	Anexar	
Obs. Anexar folder/folheto/impresso que demonstre as características do veículo proposto		

Laise Deline Sperotto do Prado

Secretária de Saúde Decreto nº 6.152, de 4 de janeiro de 2021



Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná
Rua Santos Dumont, 325 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687 CNPJ 762064730001-01 email:sec.saude@netceu.com.br

Anexo III Ofício 163/2023.

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRITIVO	BLL1	BLL2	BLL3	BLL4	BLL5	<u>Média</u>
4	Automóvel sedan	99.421,00	81.000,00	80.800,00	97.000,00	116.800,00	R\$ 95.000,00
	5 passageiros	Onix	C3	Novo Polo	Cronos	Cronos	
							R\$ 95.000,00

Laise Deline Sperotto do Prado

Secretária de Saúde Decreto nº 6.152, de 4 de janeiro de 2021.

3

DES PROMOTOR: MUNICIPIO DE DOBRADA

Preços propostos para o item Aviso: Você selecionou uma data anterior a 90 dias. Os valores de proposta podem estar desatualizados.

5 DESCRIÇÃO: VEÍCULO SEDAN, Veículo sedan ano/modelo a partir de 2023; Zero quilômetro; Capacidade de 5 (cinco) lugares;

CIDADE: DOBRADA-SP

PROCESSO: 003/2023

Motorização mínima: de 1.0 ou superior; 4 portas; Direção hidráulica ou elétrica; Câmbio manual ou superior; Distância entre eixos: mínimo de 2.500mm; Vidros elétricos dianteiros e traseiros; Travas elétricas das portas (com fechamento automático dos vidros ao acionar); Alarme; Cor branca; Combustível: bicombustível (flex); Ar condicionado; Freios ABS e airbag duplo; Demais itens e acessórios da versão oferecida; Todos os itens obrigatórios por lei; Garantia conforme padrão do fabricante.

UNIDADE: QUANTIDADE:

ITEM: 1

1.00

LOTE: 2

PARTICIPANTE ♦	Documento	MODELO ♦	VALOR \$
S&S MAQUINAS E EQUIPAMENTOS S U LTDA.,	42227311000138 ONIX PLUS	GM	115.000,00
ALL BRAZ COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA	45762579000168 FIAT CRONOS	1.0 FLEX	110.000,00
COMÉRCIO DE VEICULOS OK NOBRE LTDA	36538540000170 RENAULT	LOGAN 1.0 LIFE	109.993,00
TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	32426859000153 RENAULT	LOGAN ZEN	109.933,00
FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	37532344000151 HYUNDAI	HB20 S	109.933,00
R & R LOCADORA DE VEICULOS E COMERCIO DE PEÇAS LTDA	45604707000145 FIAT	CRONOS 1.0 FLEX 4P 2023	109.900,00
MILAZZO VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	08547329000189 FIAT	CRONOS 1.0 FLEX	109.900,00
ARTHA EMPREENDIMENTO COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA	28515824000113 HYUNDAI HB20 S	1.0 FLEX 0KM	109.900,00
MEGA BUSSINESS COMERCIO DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA	47958412000100 CHEVROLET	ONIX PLUS ASPIRADO	109.900,00
LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	40976095000106 GM/CHEVROLET	ONIX PLUS 1.0	109.900,00
VETOR AUTOMOVEIS	21212879000105 HYUNDAI	HB20S 1.0 CONFORT	109.900,00
COLETTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	30614830000170 VW	NOVO VIRTUS 1.0 TURBO DE ACORDO COM DESCRITIVO	109.900,00
APPLAUSO VEICULOS LTDA	02084388000181 FIAT	CRONOS DRIVE 1.0 4P - 2023 - FLEX	109.900,00
COMERCIAL ANDRETA DE VEICULOS LTDA	54732581000185 FIAT	CRONOS DRIVE 1.0 FLEX BRANCO	109.900,00
VILLE RIO PRETO CMOÉRCIO DE VEÍCULO E PEÇAS LTDA	07866156000107 RENAULT	LOGAN ZEN	109.900,00
ATRI COMERCIAL LTDA	46101424000143 FIAT	CRONOS 1.0	109.000,00
AUTOMEC COMERCIO DE VEICULOS NOVOS E USADOS LTDA Copiar tabela	06165580000153 chevrolet	onix	99.421,00
Cohiai raneia			

Copiar tabela



Preços propostos para o item Aviso: Você selecionou uma data anterior a 90 dias. Os valores de proposta podem estar desatualizados. DES PROMOTOR: MUNICIPIO DE PORTO VITORIA CIDADE: PORTO VITÓRIA-PR PROCESSO: 09/2023 LOTE: 1 ITEM: 1 5 DESCRIÇÃO: VEÍCULO DE PASSEIO COM NO MINIMO 05 LUGARES" VEÍCULO 0 QUILÔMETRO." ANO DE FABRICAÇÃO 2023." MODELO 2022 OU SUPERIOR." FABRICAÇÃO NACIONAL." TANQUE DE COMBUSTÍVEL CAPACIDADE MÍNIMA 48 LTS." MOTORIZAÇÃO 1.0 OU SUPERIOR." COR BRANCA, PREFERENCIALMENTE, COM PINTURA SÓLIDA." BIOCOMBUSTÍVEL (TIPO FLEX - ETANOL/GASOLINA)" QUATRO PORTAS." BANCOS REVESTIDOS EM TECIDO." PORTA MALAS MÍNIMO 300 LITROS OU SUPERIOR." DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA." RODAS ARO 14" OU SUPERIOR." TRANSMISSÃO MANUAL DE CINCO OU MAIS MARCHAS VELOCIDADES À FRENTE E UMA À RÉ." FREIOS ABS." AR CONDICIONADO." VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS UNIDADE: QUANTIDADE: (DIANTEIROS OU TODOS). EQUIPADO COM SISTEMA DE ALARME." COMPUTADOR DE BORDO.ESPELHOS RETROVISORES ESQUERDO E DIREITO EXTERNOS, COM REGULAGEM MANUAL INTERNA OU ELÉTRICA." CINTOS DE SEGURANÇA PARA TODOS UN OS PASSAGEIROS, CONSIDERANDO SUA LOTAÇÃO COMPLETA, SENDO DIANTEIROS LATERAIS RETRATEIS DE TRÊS PONTOS E OS TRASEIROS DE TRÊS PONTOS." ALERTA DO CINTO DE SEGURANÇA DO MOTORISTA." DESEMBARAÇADOR VIDRO TRASEIRO." TAPETES DE BORRACHA NOS LOCAIS DESTINADOS AOS OCUPANTES PARA APOIAREM OS PÉS, INCLUSIVE O MOTORISTA." AIRBAGS. RÁDIO AM-FM ESTÉREO, BLUETOOTH E ENTRADA USB. CONJUNTO DE AUTOFALANTES." A MESMA DEVE VIR INSUFILMADA E PLOTADA CONFORME PROGRAMA APSUS DO PARANÁ.GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES OU 100.000 KM PARTICIPANTE **♦** MARCA **\$** MODELO **\$** VALOR **\$** Documento **\$ VETOR AUTOMOVEIS** 21212879000105 HYUNDAI HB20 SENSE 81.500,00 76564624001337 SERVOPA SA COMERCIO E INDUSTRIA volkswagen polo 1.0 81.500,00 CHINHAN AUTOMOVEIS LTDA HYUNDAI 24061280000106 HB20 81.500.00 PROVENCE VEICULOS S/A 07681092000161 81.000.00 Citroen C3 Live Pack 2022/2023



Preços propostos para o item Aviso: Você selecionou uma data anterior a 90 dias.	Os valores de propost	a podem estar desatı	ializados.			×
DES PROMOTOR: MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO S	UL CIDADE: COR	UMBATAÍ DO SUL-PR	PROC	ESSO: 10/2023	LOTE: 2 ITEM: 1	(0)
7 DESCRIÇÃO: VEÍCULO TIPO PASSEIO SEDAN NAS	SEGUINTES ESPECIFIC	CAÇÕES MÍNIMAS: N	larca: Indicar -	Modelo: Indicar -		€ 8
Fabricante: Indicar - Zero quilometro; - Ano de Potência de 98 Cv; - Direção hidráulica/Elétrica, traseiras; - Travas elétricas nas 4 portas; - Câmb litros; - Porta malas 500 litros; - Pneus radiais R nas cores do veículo; - Computador de bordo; - conjunto de alto falantes (4); - Câmera de ré; - I ABS/EBD; - Controle de estabilidade; - Comprin Sensores de estacionamento dianteiros e trasei de segurança; - Equipado com todos os Itens de	- Ar condicionado digio automático com op 16; - Para-choques di Comandos no volante Faróis de neblina (aux nento 4.364mm; - Ban ros; -Chave canivete d	gital; - 4 Airbags; - Vio oção de manual; - Tai anteiros, traseiros, n e; - Central multimídi iliar); - Piloto automá cos revestidos em co com comandos; - Alei	dros Elétricos r nque de combu naçanetas e es a 7 polegadas ático; - Sistema uro; Banco tra rta sonoro de r	nas portas dianteiras ustível mínimo 44 pelhos retrovisores sensível ao toque; u de freio com seiro bi partido; -	UNIDADE: QUANTIDA	ADE: 023
PARTICIPANTE \$, oogananiya, comoniis	Documento \$	MARCA \$	MODELO ≑	V	ALOR \$
R & R LOCADORA DE VEICULOS E COMERCIO DE SERVOPA SA COMERCIO E INDUSTRIA THM SERVIÇOS INDUSTRIAIS E SEGURANÇA LTDA	•	45604707000145 76564624001337 24988253000183	FIAT volkswagen fiat	CRONOS DRIVE 1.3 virtus tsi cronos	11	6.890,00 6.800,00 6.800,00
Copiar tabela GIKA GIKA CAKKUSSEL DE 8						
LUGARES, Confeccionado em Ver mais micro-ônibus: veículo novo 2022 ou	UN	2,00		SÃO F	PEDRO DO PARANÁ-PR	20/03/2023
2023 (0km), cha Ver mais MESA REFEICÃO MATERNAL 03	UN	1,00		PINH <i>i</i>	AL DE SÃO BENTO-PR	02/03/2023
LUGARES COM CADEIRA GIRA Ver mais MESA REFEIÇÃO MATERNAL 04	UND	4,00		MISSA	AL-PR	02/03/2023
LUGARES COM CADEIRA GIRA Ver mais SEGURO NOVO PARA VEÍCULO:	UND	2,00		MISSA	AL-PR	02/03/2023
RENAULT, MASTER FURGÃO 2 Ver mais Veículo Automotor 0 Km,	UN	1,00		GODO	DY MOREIRA-PR	14/02/2023
CATSER 5240 ? prestação de Serviço	UN	1,00		JUND	IAÍ DO SUL-PR	26/01/2023
de transporte e Ver mais CATSER 5240 ? prestação de Serviço	Serviço	1,00		SÃO N	MIGUEL DO IGUAÇU-PF	R 13/01/2023
de transporte e Ver mais	Serviço	1,00		SÃO N	MIGUEL DO IGUAÇU-PF	R 13/01/2023

SCRIÇÃO	PROMOTOR: MUNICIPIO DE PITANGUEII	RAS CIDADE:	PITANGUEIRAS-PR F	PROCESSO: 77/2022	LOTE: 1 ITEM: 1	•		_
edan	DESCRIÇÃO: VEÍCULO NOVO SEDAN, DE	SCRIÇÃO CON	IFORME EDITAL.		UNIDADE: UND QUANTIDA	DE: 1,00	Q	_
	PARTICIPANTE ♦		Documento \$	MARCA \$	MODELO ≑	VALOR ≑	DATA	
	^L ALL BRAZ COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA	iça LTDA	45762579000168 24988253000183	FIAT CRONOS 1.0 FiaT	1.0 DRIVE Cronos	100.000,00 97.990,00	OFERT	A ÷
9	r AUTO ARAPONGAS COMERCIO DE VEICU C Copiar tabela	ILOS LTDA	75405860000104	FIAT	CRONOS 1.0 FLEX 4P 2023	97.000,00	11/04/	20
6	2017/2018 CHA Ver mais Aquisição de um automóvel sedan novo	UN	1,0	0	MANOELRI	IBAS-PR	11/04/	20
6	para cinco pa Ver mais VEÍCULO TIPO PASSEIO SEDAN NAS	Unidade	1,0	0	BOM JESUS	DO SUL-PR	29/03/	2
6	SEGUINTES ESPECIFIC Ver mais TROCA DE ÓLEO E FILTRO DO MOTOR.	Und	1,0	0	CORUMBAT	TAÍ DO SUL-PR	28/03/	2
•	FILTRO DE AR E FI Ver mais Veículo oficial zero quilometro do tipo	UNIDADE	4,0	0	JAPIRA-PR		27/03/	2
6	Sedan, par Ver mais AQUISICÃO DE UM VEÍCULO	UNIDADES	1,0	0	GUARACI-P	R	21/03/	2
• 6	AUTOMÓVEL SEDAN ATRAVÉS DO Ver mais AUTOMOVEL SEDAN - 5 PASSAGEIROS,	UN	1,0	0	ADRIANÓPO	OLIS-PR	16/03/	2
6	FABRICACAO/MODELO Ver mais 01 UNIDADE DE VEÍCULO AUTOMOTOR	Unidades	1,0	0	SÃO SEBAS [*] AMOREIRA		13/03/	2
•	SEDAN, ZERO QUILÔM <u>Ver mais</u> Veículo Tipo Sedan, Zero Quilômetro,	UNIDADE	1,0	0	TAPEJARA-F	PR	10/03/	2
•	Ano E Modelo Ver mais LOCAÇÃO DE 03 VEÍCULOS TIPO SEDAN -	UNIDADE	1,0	0	CAMPO DO	TENENTE-PR	08/03/	2
•	VALOR MÁXIMO P Ver mais VEICULO SEDAN 0 (ZERO) KM;	MESES	12,	00	TOLEDO-PR	l.	06/03/	2
•	MOTORIZAÇÃO 1.0 TURBO; Ver mais VEICULO SEDAN ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UN	1,0	0	MAMBORÊ	-PR	01/03/	2
• •	VEICULO SEDAN Ver mais Veículo Automotor, Tipo Sedan 0 km, 1.0	UND	1,0	0	CAFELÂNDI	A-PR	01/03/	2
•	Turbo, Tra Ver mais Veículo Automotor, Tipo Sedan 0 km, 1.0	UN	1,0	0	JUNDIAÍ DO) SUL-PR	26/01/	2
	Turbo, Tra <u>Ver mais</u>	UN	1,0	0	JUNDIAÍ DO) SUL-PR	26/01/	2
	VEÍCULO NOVO SEDAN, DESCRIÇÃO CONFORME EDITAL. Veiculo Sedan Modelo 2022/2022	UND	1,0	0	PITANGUEII	RAS-PR	20/01/	2
<u> </u>	Veiculo automotor, Ver mais	Unidade	1,0	0	GUAMIRAN	IGA-PR	18/01/	



Carros Hatch

Aplicação de adesivo de recorte.

A diagramação ao lado se aplica
a qualquer modelo de veículo leve
hatch (gol, onix, ka, sandero, kwid,
hb20, etc.). É necessário analisar
a aplicação das marcas levando
em conta o deslocamento influenciado
por frisos e barras.

CORES PREDOMINANTES



Adesivo: Oracal linha 6510 verde fluorescente green

PANTONE 802C

C64 M0 Y100 K0



Adesivo: Azul Oracal linha 651 código 562

PANTONE 540C







Carros Sedan

Aplicação de adesivo de recorte.

A diagramação ao lado se aplica
a qualquer modelo de veículo sedan
(fluence, logan, voyage, fiesta sedan, etc.).
É necessário analisar a aplicação
das marcas levando em conta
o deslocamento influenciado
por frisos e barras.



CORES PREDOMINANTES



Adesivo: Oracal linha 6510 verde fluorescente green

PANTONE 802C





Adesivo: Azul Oracal linha 651 código 562







Vans

Aplicação de adesivo de recorte.

A diagramação ao lado se aplica
a qualquer modelo van.
É necessário analisar a aplicação
das marcas levando em conta
o deslocamento influenciado
por frisos e barras.

CORES PREDOMINANTES



Adesivo: Oracal linha 6510 verde fluorescente green

PANTONE 802C

C64 M0 Y100 K0



Adesivo: Azul Oracal linha 651 código 562

PANTONE 540C







Vans

Aplicação de adesivo de recorte.

A diagramação ao lado se aplica
a qualquer modelo van.
É necessário analisar a aplicação
das marcas levando em conta
o deslocamento influenciado
por frisos e barras.

CORES PREDOMINANTES



Adesivo: Oracal linha 6510 verde fluorescente green

P/

PANTONE 802C



C64 MO Y100 KO



Adesivo: Azul Oracal linha 651 código 562



PANTONE 540C









Ambulâncias

Aplicação de adesivo de recorte.

A diagramação ao lado se aplica
a qualquer modelo van ambulânca.
É necessário analisar a aplicação
das marcas levando em conta
o deslocamento influenciado
por frisos e barras.



CORES PREDOMINANTES



Adesivo: Oracal linha 6510 verde fluorescente green

PANTONE 802C

C64 M0 Y100 K0



Adesivo: Azul Oracal linha 651 código 562

PANTONE 540C





Assinado por 1 pessoa: LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/292B-1F69-C344-BA1F e informe o código 292B-1F69-C344-BA1F

Ônibus

Aplicação de adesivo de recorte.

A diagramação ao lado se aplica
a qualquer modelo de ônibus.
É necessário analisar a aplicação
das marcas levando em conta
o deslocamento influenciado
por frisos e barras.

CORES PREDOMINANTES



Adesivo: Oracal linha 6510 verde fluorescente green

PANTONE 802C

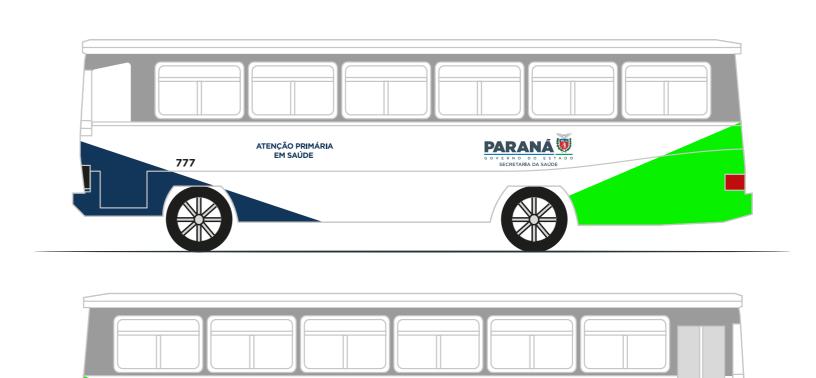
C64 M0 Y100 K0



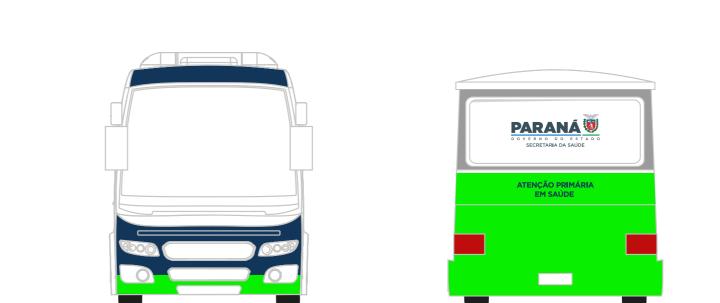
Adesivo: Azul Oracal linha 651 código 562

PANTONE 540C

C100 M82 Y38 K31



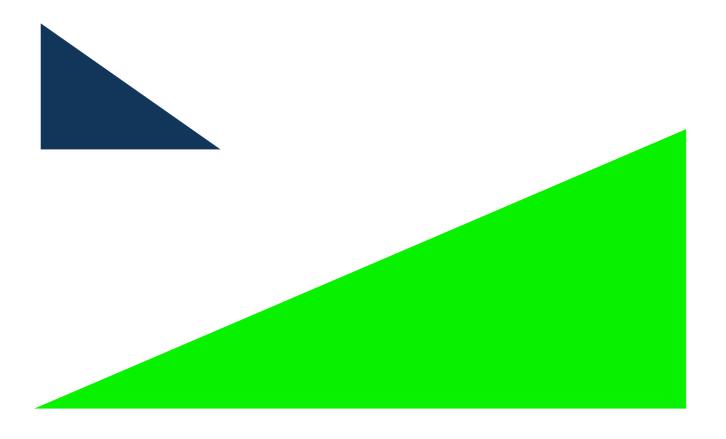
PARANÁ



ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Itens isolados









ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

AMBULÂNCIA



Secretaria Municipal de Saúde



Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná Rua Santos Dumont, 325 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687 CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

Ofício nº 163/SAU Céu Azul, 14 de julho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Laurindo Sperotto. Prefeito Municipal.

Assunto: Abertura de processo licitatório para aquisição de veículo utilitário 0Km para utilização no atendimento SUS do Município, veículo para transporte das Equipes das Unidades de Saúde do Bairro Iguaçú, Boa Vista, Bairro União e UBS Central, APSUS Transporte Sanitário.

Senhor Prefeito.

A Secretaria Municipal de Saúde vem à presença de Vossa Excelência solicitar a Abertura de processo licitatório para aquisição do item constante no objeto da Resoluções SESA 858/2022.

Encaminhamos em anexo Termo de referência com planilha detalhada do veículo.

As despesas correrão por conta do Fundo Municipal de saúde.

Utilitário:

Fonte 2000 – Despesa 6981 – R\$ 30.000,00 - Contrapartida

Fonte 518 – Despesa 7496 – R\$ 65.00,00 – SESA Resol. 858/22

Total: R\$ 95.000,00

Atenciosamente

Laise Deline Sperotto do Prado Secretária de Saúde

Decreto nº 6.152, de 4 de janeiro de 2021.

CÉU AZUL

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná Rua Santos Dumont, 325 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687 CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

ANEXO I ao Ofício 163/2023.

Céu Azul, 14 de julho de 2023.

TERMO DE REFERÊNCIA

Em atendimento ao disposto no Art. 7°, § 2°, Inciso I, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 8.666/93), apresenta-se organizado neste documento um conjunto de elementos e informações caracterizadores dos serviços de aquisição de veículos 0Km para a Secretaria de Saúde, as informações contidas neste Termo de Referência têm por fim o oferecimento de subsídios à realização do processo licitatório para a contratação de empresa e a adequada execução do objeto contratado.

1. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde de Céu Azul.

Recurso orçamentário:

Utilitário:

Fonte 2000 - Despesa 6981 - R\$ 30.000,00 - Contrapartida

Fonte 518 - Despesa 7496 - R\$ 65.00,00 - SESA Resol. 858/22

Total: R\$ 95.000,00

2. Objetivo:

Abertura de processo licitatório para aquisição de veículo utilitário 0Km para utilização no atendimento SUS do Município, veículo para transporte das Equipes das Unidades de Saúde do Bairro Iguaçú, Boa Vista, Bairro União e UBS Central, APSUS Transporte Sanitário

Justificativa:

- Considerando a RESOLUÇÃO SESA Nº 769/2019, que dispõe sobre a Adesão dos Municípios ao Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo;
- Considerando as RESOLUÇÃO SESA 858/2022, que habilita os municípios a pleitearem a adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde —Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário.
- Considerando ainda a necessidade de renovação constante da frota de veículos da Secretaria
 Municipal de Saúde de Céu Azul, no intuito de garantir a segurança e de proporcionar maior
 conforto e comodidade a pacientes que necessitam de transporte e as equipes envolvidas.
- O recurso utilizado para aquisição do veículo constante neste Termo de Referência é proveniente do
 Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios, do Programa de
 Qualificação de Atenção Primária à Saúde, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), e
 R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), de contrapartida Municipal.
- É obrigatória a utilização da Cláusula Antifraude e Anticorrupção, em atendimento a Lei Federal nº
 12.846, de 1º de agosto de 2013, c/c a Resolução SESA nº 329/2015, ou outra que vier a substituí-la,
 e fazer constar em seus editais/processos de licitações e contratos para aquisição dos bens com



Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná Rua Santos Dumont, 325 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687 CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

recursos financeiros objeto desta Resolução.

Parâmetros adotados para composição de preços:

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre orçamentos, cestas de preços do site BLL e licitações homologadas do mesmo objeto retiradas do Site do Tribunal de Contas do Paraná que seguem em anexo ao Termo de Referência.

Local da entrega:

Rua Arnaldo Busato, esq. Com a Bom Samaritano, 2215; Bairro Iguaçu

Prazos e condições para o recebimento provisório e definitivo:

O veículo deverá ser entregue dentro de 60 dias, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

O veículo deverá ser entregue devidamente emplacado sem custo adicional.

O veículo deverá ser entregue plotado conforme anexo SESA.

Gestor do contrato.

Nome: Laise Deline Sperotto do Prado Cargo: Secretária da Saúde de Céu Azul

Fiscal Responsável pelo recebimento do objeto:

Nome: Adilson Ferreira de Campos

Cargo: Chefe de Frotas

O veículo deverá estar devidamente equipado com os itens e acessórios exigidos pela vigente Lei de trânsito;

O veículo deverá ser entregue revisado e limpo de acordo com as normas do fabricante

O veículo que, no período de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento definitivo do veículo, apresentar defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência de manutenções corretivas realizadas em concessionárias do fabricante, deverá ser substituído no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

No caso de consideradas insatisfatórias as condições do material recebido provisoriamente, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o veículo ser recolhido e substituído;

3. DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PRAZO DE GARANTIA

A contratada se obriga, dentro do prazo de 12 (doze) meses, prestar garantia contra defeito e vícios de fabricação, sem qualquer ônus adicional contados a partir do seu recebimento.

No caso de defeito(s) em peça(s) e se, consequentemente, houver a sua substituição, a garantia será contada a partir da nova data da substituição da(s) peça(s) defeituosa(s).

A contratada deverá dispor de assistência técnica autorizada/credenciada em todo território nacional.

A contratada declarada vencedora deverá, quando da apresentação da proposta, indicar o(s) nome(s) da(s) empresa(s) credenciada/autorizada pelo fabricante do veículo, com sede no Estado do Paraná;

17. Incluir no Edital e minuta do contrato, conforme exigência da SESA.

CLÁUSULA DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

GEU AZUL

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná Rua Santos Dumont, 325 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687 CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- II Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- III Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante contratada, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Laise Deline Sperotto do Prado

Secretária de Saúde Decreto nº 6.152, de 4 de janeiro de 2021.





RESOLUÇÃO SESA Nº 858/2022

Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde — Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, para o exercício de 2022.

- O Secretário de Estado da Saúde, Gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º da lei nº 19.848, de 03 de maio de 2.019, a Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado e, considerando a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro e,
- considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;
- considerando a Lei nº 13.331/2001(Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê "Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congênere";
- considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de "captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde", cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;
- considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: "À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde", em seu Item III "compete buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde";
- considerando a Resolução SESA nº 769/2019, que dispõe sobre o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios do Estado do Paraná, no Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo, e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a relação de municípios, conforme o Anexo I desta Resolução, para pleitear a adesão aos programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação

GABINETE DO SECRETÁRIO





da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade "Fundo a Fundo.

- § 1º Todos os municípios são elegíveis de forma automática, desde que atenda aos critérios para a distribuição: média do quantitativo de Equipes de Saúde da Família nas competências de janeiro a agosto de 2022, de acordo com o e-Gestor AB, exceto municípios e quantitativos já contemplados por meio de doação de veículos às Equipes da Estratégia de Saúde da Família e da Atenção Primária realizado pela SESA/PR no ano de 2021.
- § 2º O objeto desta Resolução a ser pleiteado pelos municípios deverá ser utilizado exclusivamente para a aquisição de veículo(s) para uso das Equipes de Atenção Primária à Saúde.
- **Art. 2º** Para receber o Incentivo Financeiro supramencionado, os municípios deverão encaminhar às suas respectivas Regionais de Saúde os documentos elencados no art. 6º da Resolução 769/2019, via e-Protocolo Digital.
- **Art. 3º** Após análise e aprovada a documentação enviada pelo Gestor Municipal, a SESA editará Resolução de autorização do repasse do referido Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, do Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde, conforme prévia disponibilidade orçamentária e financeira.
 - Art. 4º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de dezembro de 2022.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) Secretário de Estado da Saúde





ANEXO I DA RESOLUÇÃO SESA Nº 858/2022

MUNICÍPIOS HABILITADOS A PLEITEAREM A ADESÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO.

Nº	MUNICÍPIO	ОВЈЕТО	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABATIÁ	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
2	ALMIRANTE TAMANDARÉ	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
3	ALMIRANTE TAMANDARÉ	Veículo comum	2	R\$ 65.000,00	R\$ 130.000,00
4	ALTO PARANÁ	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
5	ALTÔNIA	Veículo comum	2	R\$ 65.000,00	R\$ 130.000,00
6	ALVORADA DO SUL	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
7	AMPÉRE	Veículo comum	2	R\$ 65.000,00	R\$ 130.000,00
8	ANDIRÁ	Veículo comum	3	R\$ 65.000,00	R\$ 195.000,00
9	APUCARANA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
10	APUCARANA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
11	APUCARANA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
12	APUCARANA	Veículo comum	4	R\$ 65.000,00	R\$ 260.000,00
13	ARAPONGAS	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
14	ARAPONGAS	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
15	ARAPONGAS	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
16	ARAPOTI	Veículo comum	3	R\$ 65.000,00	R\$ 195.000,00
17	ARARUNA	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
18	ARAUCÁRIA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
19	ARAUCÁRIA	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
20	ASSAÍ	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
21	ASSIS CHATEAUBRIAND	Veículo comum	4	R\$ 65.000,00	R\$ 260.000,00
22	ASTORGA	Veículo comum	3	R\$ 65.000,00	R\$ 195.000,00
23	BALSA NOVA	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
24	BANDEIRANTES	Veículo comum	3	R\$ 65.000,00	R\$ 195.000,00
25	BARBOSA FERRAZ	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
26	BARRACÃO	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
27	BELA VISTA DO PARAÍSO	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO





28	BITURUNA	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
29	CAFELÂNDIA	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
30	CAMBARÁ	Veículo comum	3	R\$ 65.000,00	R\$ 195.000,00
31	CAMBÉ	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
32	CAMBÉ	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
33	CAMPINA DA LAGOA	Veículo comum	2	R\$ 65.000,00	R\$ 130.000,00
34	CAMPINA GRANDE DO SUL	Veículo comum	3	R\$ 65.000,00	R\$ 195.000,00
35	CAMPO LARGO	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
36	CAMPO LARGO	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
37	CAMPO LARGO	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
38	CAMPO MAGRO	Veículo comum	3	R\$ 65.000,00	R\$ 195.000,00
39	CAMPO MOURÃO	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
40	CAMPO MOURÃO	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
41	CÂNDIDO DE ABREU	Veículo comum	3	R\$ 65.000,00	R\$ 195.000,00
42	CANDÓI	Veículo comum	3	R\$ 65.000,00	R\$ 195.000,00
43	CANTAGALO	Veículo comum	2	R\$ 65.000,00	R\$ 130.000,00
44	CAPANEMA	Veículo comum	4	R\$ 65.000,00	R\$ 260.000,00
45	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	Veículo comum	4	R\$ 65.000,00	R\$ 260.000,00
46	CASTRO	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
47	CASTRO	Veículo comum	4	R\$ 65.000,00	R\$ 260.000,00
48	CASCAVEL	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
49	CASCAVEL	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
50	CASCAVEL	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
51	CASCAVEL	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
52	CATANDUVAS	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
53	CERRO AZUL	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
54	CÉU AZUL	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
55	CHOPINZINHO	Veículo comum	4	R\$ 65.000,00	R\$ 260.000,00
56	CIANORTE	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
57	CIANORTE	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
58	CLEVELÂNDIA	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
59	COLOMBO	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
60	COLOMBO	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00





62 COLORADO Veículo comum 3 R\$ 65.000,00 R\$ 195.000,00 63 CONTENDA Veículo comum 1 R\$ 65.000,00 R\$ 65.000,00 64 CORBÉLIA Veículo comum 3 R\$ 65.000,00 R\$ 195.000,00 65 CORNÉLIO PROCÓPIO Veículo comum 5 R\$ 65.000,00 R\$ 325.000,00 66 CORNÉLIO DOMINGOS Veículo comum 1 R\$ 65.000,00 R\$ 65.000,00 68 CORONEL VIVIDA Veículo comum 4 R\$ 65.000,00 R\$ 65.000,00 69 CRUZEIRO DO OESTE Veículo comum 4 R\$ 65.000,00 R\$ 65.000,00 70 CRUZEIRO DO OESTE Veículo comum 4 R\$ 65.000,00 R\$ 260.000,00 71 CURITÓNA Veículo comum 5 R\$ 65.000,00 R\$ 195.000,00 72 DOIS VIZINHOS Veículo comum 2 R\$ 65.000,00 R\$ 330.000,00 73 DOIS VIZINHOS Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 74 CURITIBA	61	COLOMBO	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
CORBÉLIA Veículo comum 3 R\$ 65.000,00 R\$ 195.000,00	62	COLORADO	Veículo comum	3	R\$ 65.000,00	R\$ 195.000,00
65 CORNÉLIO PROCÓPIO Veículo comum 5 R\$ 65.000,00 R\$ 325.000,00 66 CORNÉLIO PROCÓPIO Veículo comum 2 R\$ 65.000,00 R\$ 130.000,00 67 CORONEL DOMINGOS SOARES Veículo comum 1 R\$ 65.000,00 R\$ 65.000,00 68 CORONEL VIVIDA Veículo comum 4 R\$ 65.000,00 R\$ 260.000,00 69 CRUZ MACHADO Veículo comum 1 R\$ 65.000,00 R\$ 65.000,00 70 CRUZEIRO DO OESTE Veículo comum 4 R\$ 65.000,00 R\$ 260.000,00 71 CURIÚVA Veículo comum 5 R\$ 65.000,00 R\$ 195.000,00 72 DOIS VIZINHOS Veículo comum 2 R\$ 65.000,00 R\$ 325.000,00 73 DOIS VIZINHOS Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 74 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 75 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 76 CURITIBA	63	CONTENDA	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
66 CORNÉLIO PROCÓPIO Veículo comum 2 R\$ 65.000,00 R\$ 130.000,00 67 CORONEL DOMINGOS SOARES Veículo comum 1 R\$ 65.000,00 R\$ 65.000,00 68 CORONEL VIVIDA Veículo comum 4 R\$ 65.000,00 R\$ 65.000,00 69 CRUZ MACHADO Veículo comum 1 R\$ 65.000,00 R\$ 65.000,00 70 CRUZEIRO DO OESTE Veículo comum 4 R\$ 65.000,00 R\$ 260.000,00 71 CURIÚVA Veículo comum 3 R\$ 65.000,00 R\$ 195.000,00 72 DOIS VIZINHOS Veículo comum 2 R\$ 65.000,00 R\$ 130.000,00 73 DOIS VIZINHOS Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 74 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 75 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 76 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 79 CURITIBA	64	CORBÉLIA	Veículo comum	3	R\$ 65.000,00	R\$ 195.000,00
CORONEL DOMINGOS Veículo comum 1	65	CORNÉLIO PROCÓPIO	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
67 SOARES Veiculo comum 1 R\$ 65.000,00 R\$ 65.000,00 68 CORONEL VIVIDA Veículo comum 4 R\$ 65.000,00 R\$ 260.000,00 69 CRUZ MACHADO Veículo comum 1 R\$ 65.000,00 R\$ 65.000,00 70 CRUZEIRO DO OESTE Veículo comum 4 R\$ 65.000,00 R\$ 260.000,00 71 CURIÚVA Veículo comum 3 R\$ 65.000,00 R\$ 195.000,00 72 DOIS VIZINHOS Veículo comum 5 R\$ 65.000,00 R\$ 325.000,00 73 DOIS VIZINHOS Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 74 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 75 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 76 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 78 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 80 CURITIBA Veículo comum <td>66</td> <td>CORNÉLIO PROCÓPIO</td> <td>Veículo comum</td> <td>2</td> <td>R\$ 65.000,00</td> <td>R\$ 130.000,00</td>	66	CORNÉLIO PROCÓPIO	Veículo comum	2	R\$ 65.000,00	R\$ 130.000,00
69 CRUZ MACHADO Veículo comum 1 R\$ 65.000,00 R\$ 65.000,00 70 CRUZEIRO DO OESTE Veículo comum 4 R\$ 65.000,00 R\$ 260.000,00 71 CURIÚVA Veículo comum 3 R\$ 65.000,00 R\$ 195.000,00 72 DOIS VIZINHOS Veículo comum 5 R\$ 65.000,00 R\$ 325.000,00 73 DOIS VIZINHOS Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 74 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 75 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 76 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 77 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 79 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 81 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 82 CURITIBA Veículo comum	67		Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
70 CRUZEIRO DO OESTE Veículo comum 4 R\$ 65.000,00 R\$ 260.000,00 71 CURIÚVA Veículo comum 3 R\$ 65.000,00 R\$ 195.000,00 72 DOIS VIZINHOS Veículo comum 5 R\$ 65.000,00 R\$ 325.000,00 73 DOIS VIZINHOS Veículo comum 2 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 74 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 75 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 76 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 77 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 79 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 81 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 82 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 84 CURITIBA Veículo comum	68	CORONEL VIVIDA	Veículo comum	4	R\$ 65.000,00	R\$ 260.000,00
71 CURIÚVA Veículo comum 3 R\$ 65.000,00 R\$ 195.000,00 72 DOIS VIZINHOS Veículo comum 5 R\$ 65.000,00 R\$ 325.000,00 73 DOIS VIZINHOS Veículo comum 2 R\$ 65.000,00 R\$ 130.000,00 74 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 75 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 76 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 77 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 79 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 80 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 81 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 82 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 84 CURITIBA Veículo comum 6	69	CRUZ MACHADO	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
72 DOIS VIZINHOS Veículo comum 5 R\$ 65.000,00 R\$ 325.000,00 73 DOIS VIZINHOS Veículo comum 2 R\$ 65.000,00 R\$ 130.000,00 74 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 75 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 76 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 77 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 79 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 80 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 81 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 82 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 84 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 85 CURITIBA Veículo comum	70	CRUZEIRO DO OESTE	Veículo comum	4	R\$ 65.000,00	R\$ 260.000,00
73 DOIS VIZINHOS Veículo comum 2 R\$ 65.000,00 R\$ 130.000,00 74 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 75 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 76 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 77 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 78 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 80 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 81 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 82 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 84 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 85 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 86 CURITIBA Veículo comum 6 <td>71</td> <td>CURIÚVA</td> <td>Veículo comum</td> <td>3</td> <td>R\$ 65.000,00</td> <td>R\$ 195.000,00</td>	71	CURIÚVA	Veículo comum	3	R\$ 65.000,00	R\$ 195.000,00
74 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 75 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 76 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 77 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 78 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 80 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 81 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 82 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 84 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 85 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 86 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 87 CURITIBA Veículo comum 6	72	DOIS VIZINHOS	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
75 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 76 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 77 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 78 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 79 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 80 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 81 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 82 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 84 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 85 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 86 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 88 CURITIBA Veículo comum 6	73	DOIS VIZINHOS	Veículo comum	2	R\$ 65.000,00	R\$ 130.000,00
76 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 77 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 78 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 79 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 80 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 81 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 82 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 83 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 84 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 85 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 87 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 89 CURITIBA Veículo comum 6	74	CURITIBA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
77 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 78 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 79 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 80 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 81 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 82 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 83 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 84 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 85 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 86 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 88 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 90 CURITIBA Veículo comum 6	75	CURITIBA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
78 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 79 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 80 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 81 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 82 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 83 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 84 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 85 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 86 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 87 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 89 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 90 CURITIBA Veículo comum 6	76	CURITIBA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
79 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 80 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 81 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 82 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 83 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 84 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 85 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 86 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 87 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 89 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 90 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 92 CURITIBA Veículo comum 6	77	CURITIBA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
80 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 81 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 82 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 83 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 84 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 85 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 86 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 87 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 89 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 90 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 91 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 92 CURITIBA Veículo comum 6	78	CURITIBA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
81 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 82 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 83 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 84 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 85 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 86 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 87 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 88 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 90 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 91 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 92 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 93 CURITIBA Veículo comum 6	79	CURITIBA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
82 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 83 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 84 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 85 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 86 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 87 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 88 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 89 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 90 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 91 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 92 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 93 CURITIBA Veículo comum 6	80	CURITIBA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
83 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 84 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 85 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 86 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 87 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 88 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 90 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 91 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 92 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 93 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00	81	CURITIBA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
84 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 85 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 86 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 87 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 88 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 89 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 90 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 91 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 92 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 93 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00	82	CURITIBA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
85 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 86 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 87 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 88 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 89 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 90 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 91 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 92 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 93 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00	83	CURITIBA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
86 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 87 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 88 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 89 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 90 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 91 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 92 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 93 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00	84	CURITIBA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
87 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 88 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 89 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 90 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 91 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 92 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 93 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00	85	CURITIBA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
88 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 89 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 90 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 91 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 92 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 93 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00	86	CURITIBA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
89 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 90 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 91 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 92 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 93 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00	87	CURITIBA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
90 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 91 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 92 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 93 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00	88	CURITIBA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
91 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 92 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 93 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00	89	CURITIBA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
92 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00 93 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00	90	CURITIBA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
93 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00	91	CURITIBA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
	92	CURITIBA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
94 CURITIBA Veículo comum 6 R\$ 65.000,00 R\$ 390.000,00	93	CURITIBA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
	94	CURITIBA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00





95	CURITIBA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
96	CURITIBA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
97	CURITIBA	Veículo comum	2	R\$ 65.000,00	R\$ 130.000,00
98	ENGENHEIRO BELTRÃO	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
99	FAXINAL	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
100	FAZENDA RIO GRANDE	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
101	FAZENDA RIO GRANDE	Veículo comum	4	R\$ 65.000,00	R\$ 260.000,00
102	FLORESTÓPOLIS	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
103	FORMOSA DO OESTE	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
104	FOZ DO IGUAÇU	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
105	FOZ DO IGUAÇU	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
106	FOZ DO IGUAÇU	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
107	FOZ DO IGUAÇU	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
108	FOZ DO IGUAÇU	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
109	FOZ DO IGUAÇU	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
110	FRANCISCO BELTRÃO	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
111	FRANCISCO BELTRÃO	Veículo comum	3	R\$ 65.000,00	R\$ 195.000,00
112	GOIOERÊ	Veículo comum	3	R\$ 65.000,00	R\$ 195.000,00
113	GUAÍRA	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
114	GUAMIRANGA	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
115	GUARANIAÇU	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
116	GUARAPUAVA	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
117	GUARAPUAVA	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
118	GUARAPUAVA	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
119	GUARATUBA	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
120	IBAITI	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
121	IBAITI	Veículo comum	2	R\$ 65.000,00	R\$ 130.000,00
122	IBIPORÃ	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
123	IBIPORÃ	Veículo comum	2	R\$ 65.000,00	R\$ 130.000,00
124	ICARAÍMA	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
125	IMBAÚ	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
126	IMBITUVA	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
127	IPIRANGA	Veículo comum	3	R\$ 65.000,00	R\$ 195.000,00
128	IPORÃ	Veículo comum	3	R\$ 65.000,00	R\$ 195.000,00





129	IRATI	Veículo comum	4	R\$ 65.000,00	R\$ 260.000,00
130	ITAPEJARA D'OESTE	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
131	ITAPERUÇU	Veículo comum	2	R\$ 65.000,00	R\$ 130.000,00
132	IVAIPORÃ	Veículo comum	4	R\$ 65.000,00	R\$ 260.000,00
133	JACAREZINHO	Veículo comum	4	R\$ 65.000,00	R\$ 260.000,00
134	JAGUAPITÃ	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
135	JANDAIA DO SUL	Veículo comum	3	R\$ 65.000,00	R\$ 195.000,00
136	JARDIM ALEGRE	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
137	JATAIZINHO	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
138	JESUÍTAS	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
139	JURANDA	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
140	LAPA	Veículo comum	3	R\$ 65.000,00	R\$ 195.000,00
141	LARANJEIRAS DO SUL	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
142	LOANDA	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
143	MALLET	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
144	MAMBORÊ	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
145	MANDAGUAÇU	Veículo comum	2	R\$ 65.000,00	R\$ 130.000,00
146	LONDRINA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
147	LONDRINA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
148	LONDRINA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
149	LONDRINA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
150	LONDRINA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
151	LONDRINA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
152	LONDRINA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
153	LONDRINA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
154	LONDRINA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
155	MANDAGUARI	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
156	MANDAGUARI	Veículo comum	2	R\$ 65.000,00	R\$ 130.000,00
157	MANDIRITUBA	Veículo comum	4	R\$ 65.000,00	R\$ 260.000,00
158	MANGUEIRINHA	Veículo comum	3	R\$ 65.000,00	R\$ 195.000,00
159	MANOEL RIBAS	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
160	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
161	MARIALVA	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
162	MARILÂNDIA DO SUL	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00





163	MARILUZ	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
164	MARMELEIRO	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
165	MATELÂNDIA	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
166	MATINHOS	Veículo comum	4	R\$ 65.000,00	R\$ 260.000,00
167	MEDIANEIRA	Veículo comum	3	R\$ 65.000,00	R\$ 195.000,00
168	MARINGÁ	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
169	MARINGÁ	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
170	MARINGÁ	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
171	MARINGÁ	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
172	MARINGÁ	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
173	MARINGÁ	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
174	MARINGÁ	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
175	MARINGÁ	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
176	MARINGÁ	Veículo comum	3	R\$ 65.000,00	R\$ 195.000,00
177	MISSAL	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
178	MORRETES	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
179	NOVA AURORA	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
180	NOVA ESPERANÇA	Veículo comum	3	R\$ 65.000,00	R\$ 195.000,00
181	NOVA LARANJEIRAS	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
182	NOVA LONDRINA	Veículo comum	2	R\$ 65.000,00	R\$ 130.000,00
183	NOVA PRATA DO IGUAÇU	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
184	NOVA TEBAS	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
185	ORTIGUEIRA	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
186	PAIÇANDU	Veículo comum	4	R\$ 65.000,00	R\$ 260.000,00
187	PALMAS	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
188	PALMEIRA	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
189	PALMEIRA	Veículo comum	2	R\$ 65.000,00	R\$ 130.000,00
190	PALMITAL	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
191	PALOTINA	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
192	PARAÍSO DO NORTE	Veículo comum	3	R\$ 65.000,00	R\$ 195.000,00
193	PARANACITY	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
194	PARANAGUÁ	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
195	PARANAGUÁ	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
196	PARANAVAÍ	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00





197	PARANAVAÍ	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
198	PATO BRANCO	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
199	PATO BRANCO	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
200	PATO BRANCO	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
201	PEABIRU	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
202	PIÊN	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
203	PINHAIS	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
204	PINHAIS	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
205	PINHAIS	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
206	PINHÃO	Veículo comum	4	R\$ 65.000,00	R\$ 260.000,00
207	PIRAÍ DO SUL	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
208	PIRAQUARA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
209	PIRAQUARA	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
210	PITANGA	Veículo comum	4	R\$ 65.000,00	R\$ 260.000,00
211	PLANALTO	Veículo comum	2	R\$ 65.000,00	R\$ 130.000,00
212	PONTA GROSSA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
213	PONTA GROSSA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
214	PONTA GROSSA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
215	PONTA GROSSA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
216	PONTA GROSSA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
217	PONTA GROSSA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
218	PONTA GROSSA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
219	PONTA GROSSA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
220	PORECATU	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
221	PRIMEIRO DE MAIO	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
222	PRUDENTÓPOLIS	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
223	PRUDENTÓPOLIS	Veículo comum	2	R\$ 65.000,00	R\$ 130.000,00
224	QUATRO BARRAS	Veículo comum	3	R\$ 65.000,00	R\$ 195.000,00
225	QUEDAS DO IGUAÇU	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
226	QUEDAS DO IGUAÇU	Veículo comum	2	R\$ 65.000,00	R\$ 130.000,00
227	QUERÊNCIA DO NORTE	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
228	QUITANDINHA	Veículo comum	2	R\$ 65.000,00	R\$ 130.000,00
229	RANCHO ALEGRE	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
230	REALEZA	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00





231	REBOUÇAS	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
232	RESERVA	Veículo comum	3	R\$ 65.000,00	R\$ 195.000,00
233	RIO AZUL	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
234	RIO BONITO DO IGUAÇU	Veículo comum	2	R\$ 65.000,00	R\$ 130.000,00
235	RIO BRANCO DO SUL	Veículo comum	3	R\$ 65.000,00	R\$ 195.000,00
236	RIO NEGRO	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
237	ROLÂNDIA	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
238	ROLÂNDIA	Veículo comum	2	R\$ 65.000,00	R\$ 130.000,00
239	RONCADOR	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
240	SALTO DO LONTRA	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
241	SANTA HELENA	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
242	SANTA ISABEL DO IVAÍ	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
243	SANTA IZABEL DO OESTE	Veículo comum	2	R\$ 65.000,00	R\$ 130.000,00
244	SANTA TEREZA DO OESTE	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
245	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	Veículo comum	4	R\$ 65.000,00	R\$ 260.000,00
246	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
247	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
248	SANTO INÁCIO	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
249	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
250	SÃO JOÃO	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
251	SÃO JOÃO DO IVAÍ	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
252	SÃO JOÃO DO TRIUNFO	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
253	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
254	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
255	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
256	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
257	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	Veículo comum	4	R\$ 65.000,00	R\$ 260.000,00
258	SÃO MATEUS DO SUL	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
259	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
260	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00





261	SARANDI	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
262	SARANDI	Veículo comum	2	R\$ 65.000,00	R\$ 130.000,00
263	SENGÉS	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
264	SERTANEJA	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
265	SERTANÓPOLIS	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
266	SIQUEIRA CAMPOS	Veículo comum	2	R\$ 65.000,00	R\$ 130.000,00
267	TAMARANA	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
268	TAPEJARA	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
269	TEIXEIRA SOARES	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
270	TELÊMACO BORBA	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
271	TELÊMACO BORBA	Veículo comum	4	R\$ 65.000,00	R\$ 260.000,00
272	TERRA BOA	Veículo comum	4	R\$ 65.000,00	R\$ 260.000,00
273	TERRA RICA	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
274	TERRA ROXA	Veículo comum	3	R\$ 65.000,00	R\$ 195.000,00
275	TIBAGI	Veículo comum	2	R\$ 65.000,00	R\$ 130.000,00
276	TIJUCAS DO SUL	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
277	TOLEDO	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
278	TOLEDO	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
279	TOMAZINA	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
280	TRÊS BARRAS DO PARANÁ	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
281	TUNAS DO PARANÁ	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
282	TUNEIRAS DO OESTE	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
283	TURVO	Veículo comum	2	R\$ 65.000,00	R\$ 130.000,00
284	UBIRATÃ	Veículo comum	4	R\$ 65.000,00	R\$ 260.000,00
285	UMUARAMA	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
286	UMUARAMA	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
287	UMUARAMA	Veículo comum	4	R\$ 65.000,00	R\$ 260.000,00
288	UNIÃO DA VITÓRIA	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
289	UNIÃO DA VITÓRIA	Veículo comum	2	R\$ 65.000,00	R\$ 130.000,00
290	VENTANIA	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
291	VIRMOND	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
292	VITORINO	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
293	WENCESLAU BRAZ	Veículo comum	2	R\$ 65.000,00	R\$ 130.000,00





Fis. 48a Mov. 8

Documento: Resolucao_858_19.659.2547.pdf.

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Alberto Gebrim Preto em 19/12/2022 14:02.

Inserido ao protocolo 19.659.254-7 por: Raquel Steimbach Burgel em: 19/12/2022 12:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: f42e550998a68527adc10347c2c245c9.

Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 292B-1F69-C344-BA1F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO (CPF 034.XXX.XXX-96) em 14/07/2023 09:43:51 (GMT-03:00) Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/292B-1F69-C344-BA1F